



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**  
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DIREITO PRIVADO.  
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 005-07/08/2026

## PORTARIA ADMINISTRATIVA

N.º 005-07/08/2026.

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pela sua Diretora-Presidente, Sr<sup>a</sup>. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

### DECIDE:

Art. 1º Considerando as disposições contidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da COINPEL, que estabelece as diretrizes para a condução dos processos licitatórios e contratações desta Companhia, a necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, pautada pelos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, probidade administrativa e economicidade e da obtenção de competitividade, conforme determina o Art. 31 da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Art. 2º Nomear a Comissão de Licitação, cujos membros atuarão em estrita observância ao RILC da COINPEL e à Lei Federal nº 13.303/2016, competindo-lhes o processamento e julgamento dos certames licitatórios, garantindo a ampla defesa e o contraditório aos licitantes:

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Rosani de Oliveira Cruz.....      | Presidente    |
| Everton Souza Barbieri.....       | 1º Secretário |
| Cristina Lopes Farinha.....       | 2º Secretário |
| Sandra Regina Nunes da Silva..... | Suplente.     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**  
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DIREITO PRIVADO.  
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º. 005-07/08/2026**

---

Pelotas/RS, 07 de agosto de 2026.

Gabinete da Diretora-Presidente.

**MARLIŞE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente